CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ. 8.903.189/0001-34

PARECER Nº. ____/2013

EMENTA: Estabelece a obrigatoriedade de aviso de alerta junto a Escadas Rolantes, e dá outras providências.

As Comissão de Obras e Planejamento Urbano receberá, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 186/2013, de autoria do Vereador Jurandir Liberal, tendo sido designado como relator o Vereador Felipe Francismar.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo instituir que os edifícios públicos ou privados existentes na cidade do Recife, portadores de escadas rolantes, pontes rolantes ou esteiras rolantes, deverão afixar, obrigatoriedade, nos seus respectivos andares, pisos ou níveis, aviso de alerta de perigo aos senhores usuários e orientações de uso.

ANÁLISE

Em linhas gerais, à análise da constitucionalidade, da legalidade e formalidade do presente projeto de lei, observa-se que o mesmo padece de vício, haja vista a matéria abordada ser de competência privativa do poder executivo.

Portanto, não cabe ao poder legislativo legislar acerca da matéria aqui tratada, pois a mesma não se encontra inserida no rol do art. 22 da lei orgânica do município do recife.

Embora louvável a iniciativa do ilustre vereador, pelas razões expostas, não há outra alternativa, senão a **REJEIÇÃO** do projeto de lei em tela.

1



Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ. 8.903.189/0001-34

CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a Comissão de Obras e Planejamento Urbano, pela Rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº. 186/2013, de autoria do Vereador Jurandir Liberal.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 22 de Agosto de 2013.

COMISSÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

FELIPE FRANCISMAR(PSB)

Presidente

OSMAR RICARDO

Vice-Presidente

WILTON BRITO

Membro Efetivo

Aerto Luna Membro Suplente **Henrique Leite** Membro Suplente